Fundação Universidade Federal de Rondônia

Boletim de Serviço

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	04
Progressão Funcional	05
Retificação	06

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 037/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002104/2013-60. **RESOLVE**:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento da servidora docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, lotada no Departamento de Engenharia Civil, do Campus José Ribeiro Filho, SIAPE nº 1558576, a fim de realizar estágio obrigatório previsto no Programa de Doutorado em Geografia - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UFPR), na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, no período de 19/01/2015 a 18/05/2015. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 038/2015/GR/UNIR de 14 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 078/PGBIOEXP, de 11/12/2014 e o Oficio nº 06/2015/FIOCRUZ-RO, de 12/01/2015. **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP:

•Prof. Dr. **ANDREIMAR MARTINS SOARES**, (Fiocruz);
•Prof.ª Dr.ª **JULIANA PAVAN ZULIANI**, SIAPE n° 1726461;
•Prof. Dr. **ARTUR DE SOUZA MORET**, SIAPE n° 396638.

OUTROS

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 01/2015/PROPLAN.

Proponente: **Everton Luiz Candido Luiz**
Cargo: Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho – Substituto.
CPF: 006.949.239-58
SIAPE: 2119477
Suprido: **Juliana Barroso da Silva.**
Cargo: Assistente em Administração.
Unidade Gestora: PRAD
CPF: 886.422.242-15
SIAPE: 2966669
Elemento de Despesa:
Material de Consumo: 33.90.30 – R$ 1.000,00
Outros serviços Pessoa Jurídica: 33.90.39 – R$ 500,00
Valor Total: R$ 1.500,00
Finalidade: Atender as despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.
Período de Aplicação: 12/01/2015 a 12/04/2015.
Prazo para prestação de contas: 01/05/2015.
Data da Assinatura: 12/01/2015.
Publique-se

Através da Portaria nº 016/2015/PRAD/UNIR de 14 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso "c" e Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005;

considerando o que consta no processo nº 23118.003355/2014-42, fls de 01 a 18;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **ARTUR DE SOUZA MORET**, **SIAPE nº 0396638,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior**, Nivel 2 da Classe D,** com denominação de Professor Associado, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, referente ao período aquisitivo de **12/03/1990 a 12/03/1995**, no período de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir de **16.02.2015 a 31.03.2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 017/2015/PRAD/UNIR de 15 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.005024/2014-47, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0078/DRH/UNIR de 14/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 117, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Educação, pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 26.11.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 018/2014/PRAD/UNIR de 15 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004221/2014-49, fls. 01 a 50;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0077/DRH/UNIR de 14/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE MASSON MAROLDI**, matrícula SIAPE nº 1811364, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 03.12.2012 a 02.12.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03/12/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 019/2015/PRAD/UNIR de 15 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004977/2014-98, fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0079/DRH/UNIR de 14/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DIEGO ANDERSON HOFF**, matrícula SIAPE nº 2145634, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto - A , pela obtenção do Título de Doutor em Física, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 020/2015/PRAD/UNIR de 15 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004912/2014-42, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0080/DRH/UNIR de 14/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1713580, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 08.12.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº 015/2015/PRAD/UNIR de 14 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003391/2014-14** fls. 19 a 24;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 474/2014/PRAD/UNIR que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora **EDILENE DE JESUS CHAGAS PINHEIRO**, SIAPE Nº **2146174** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **19/08/2014.**

Onde se lê: Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento);

Leia-se: Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 021/2015/PRAD/UNIR de 15 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001231/2014-22 fls. 19 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 218/2014/PRAD/UNIR que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, SIAPE nº 2105870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/04/2014.

Onde se lê: Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento);

Leia-se: Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 022/2015/PRAD/UNIR de 15 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004398/2014-45, fls. 01 a 70;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0076/DRH/UNIR de 14/01/2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JOLIZA CHAGAS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2420054, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 23.08.2012 a 22.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 23/08/2014 e financeiro a partir de 18/11/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.